PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 020/2024

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA, AO PROJETO DE LEI DE N° 54/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2025."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 54/2024, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2025:

02	Poder Executivo	287
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
1.0138 – 812.2701	Melhorias em Quadras Poliesportivas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0001	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$ 100.000,00
02	Poder Executivo	734
11	Sec. Mun. De Desenvolvimento Social	
2.0971 – 241.0802	Gestão de Terceiro Setor–Assistência à Pessoa Idosa	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$10.000,00
02	Poder Executivo	248
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0029-392.0402	Manter os Serviços de Cultura	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$2.172,42
02	Poder Executivo	259
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0158 – 392.1301	Apoio às Manifestações Culturais	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$10.000,00

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2025:

02	Poder Executivo	58
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$122.172,42

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 54/2024.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2024.

MAIRA BETHANIA BRAZ DE QUEIROZ:02970097613

Assinado de forma digital por MAIRA BETHANIA BRAZ DE QUEIROZ:02970097613
Dados: 2024.11.22 10:10:57 -03'00'

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
Vereadora

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 020/2024:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

A destinação de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, é para a construção da cobertura da quadra da Escola Estadual Sizenando Amaral de Educação Especial.

Por fim, destina-se o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para a Vila Vicentina de Carmo do Paranaíba, a fim de que os recursos sejam usados pela entidade para a manutenção e custeio das atividades ali desenvolvidas. A entidade, que faz o trabalho de acolhimento e cuidado de idosos em Carmo do Paranaíba, é de extrema importância para a cidade, sendo justa a destinação de recursos financeiros para que haja continuidade nas atividades do local.

O valor de **R$ 2.172,42 (dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos),** para a o **Museu da Estrada e** tem o intuito de fomentar o "Museu da Estrada", que hoje funciona na Comunidade de Bravinhos, sob a direção do senhor Hamilton Moreira. O Museu da Estrada abriga um grande acervo cultural e humanitário, encontrado no local, que guarda memórias de muitos carmenses, daí a necessidade de apoio por parte do Poder Público para a manutenção do acervo e atividades no local.

E por fim, a destinação de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para o custeio da FICA - Fanfarra Independente Carmense.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2024.

MAIRA BETHANIA BRAZ DE QUEIROZ:02970097613

Assinado de forma digital por MAIRA BETHANIA BRAZ DE QUEIROZ:02970097613
Dados: 2024.11.22 10:11:06 -03'00'

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
Vereadora